



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO EXTRA Nº 15 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Poder Executivo	1	
Secretaria de Estado das Cidades		1
Secretaria Estado do Meio Ambiente		2

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.919, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Revoga o Decreto nº 38.914, de 07 de março de 2018, que Altera o Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, que regulamenta o artigo 101, inciso I e os artigos 104 e 105, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de passagem e diárias para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana ao servidor que, a serviço, se afastar do Distrito Federal em caráter eventual ou transitório, bem como o art. 7º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, que trata do pagamento de despesas com colaboradores eventuais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 38.914, de 07 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de março de 2018.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 105, parágrafo único, incisos I e VII, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 14, de 2 de fevereiro de 2018, para seleção de empresas para instalação, manutenção, conservação e limpeza dos banheiros de acesso público, do tipo transportáveis e removíveis:

I - Carlos Frederico Valente Frossard, matrícula 1.500.040-0, que a presidirá;

II - José Renato Freire de Souza, matrícula 174.619,7;

III - Adriano Teixeira Alves - matrícula 1.500.100-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para contratação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito desta Administração Regional referente ao ano de 2018.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERSEGUINE DEL SARTO, Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento, matrícula nº 1677584-8; MARCOS AURÉLIO MARTINS, Gerente da Gerência de Licenciamento de obras e atividades econômicas, matrícula 042386-6; VINICIUS RIBEIRO SOARES DE MORAES, Assessor da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1671994-8; TATYANE CESARIO PEREIRA, matrícula 1683029-6, Gerente da Gerência de Políticas Sociais; MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, Gerente da Gerência de Administração, matrícula 174499-2; JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, matrícula 030492-1.

Art. 3º Ficam designados como membros suplentes os seguintes servidores: VIVALDO

MANOEL PEREIRA, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, obras e manutenção, matrícula 1674982-0; ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula nº 1675129-9;

Art. 4º Fica designado o servidor MARCOS AURÉLIO MARTINS, Gerente da Gerência de Licenciamento de obras e atividades econômicas, matrícula 042386-6, para substituir o presidente da comissão em seus impedimentos e ausências regulamentares;

Art. 5º A comissão não poderá se reunir para julgamento de habilitação ou propostas senão com a presença de no mínimo 03 (três) membros;

Art. 6º A Comissão de Servidores será subsidiada nos seus trabalhos pelas unidades orgânicas desta Unidade Administrativa, quando solicitados pela Comissão.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar-PIP, para apurar o desaparecimento do Processo nº: 139.000.659/2012.

Art. 2º Nomear SEVERO AUGUSTO DA PAZ NETO, matrícula nº: 1.679.881-3, Assessor da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, para realizar o procedimento de Investigação Preliminar- PIP do Processo nº: 139.000.659/2012.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores OSENITA ROMERO Cardoso, matrícula nº 38.952-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, compreendendo o período de 05/02/2013 a 03/02/2018, VANILDA MARQUES GONÇALVES, matrícula nº 91.368-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, compreendendo o período de 13/02/2013 a 11/02/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar, FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula nº 1.758.403, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula nº: 41.537-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental e VANILDA MARQUES GONÇALVES, matrícula nº 91.368-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos da alínea "b", inciso III, artigo 62 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ausência do serviço, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora BRIANE STEFANE ALVES BEZERRA, matrícula nº: 16.805.852, Assessora, de Gabinete da Administração Regional do Cruzeiro, no período de 26.02.2018 a 005/03/2018, conforme certidão de casamento apresentada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 245.835-1, Técnico em Contabilidade, e GESNEI PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 1660507-1, Técnico em Contabilidade, como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 01/2018, firmado entre este Instituto e o BANCO DE BRASÍLIA - BRB, referente ao Processo nº 00391-00020613/2017-27, cujo objeto é o serviço de emissão e recebimento de cobrança bancária por meio de Boleto Padrão FEBRABAN.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ALDO CÉSAR VIERA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 28.112, de 11 de julho de 2007, com o disposto na Resolução nº. 102, de 15 de julho de 1998 do TCDF e na Instrução Normativa nº. 04, de 21 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Artigo 20 e Artigo 46 da Instrução Normativa nº 4 de 21 de dezembro de 2016, instaurar Tomada de Contas Especial cuja apuração será realizada pelos servidores KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA (Analista de Atividades do Meio Ambiente, Advogado, matrícula 263.883-5, Presidente), EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO (Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº. 194.931-4, Membro) e LEO HENRIQUE PEREIRA (Técnico de Atividades do Meio Ambiente, mat. 1.659.963-2, Membro), integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, criada pela Instrução nº 720 de 20 de novembro de 2017, para apurar prejuízo causado ao erário do Distrito Federal, resultante de supressão de eucaliptos na área do Parque Ezequias Heringer, realizada em outubro de 2011.

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, a contar da publicação desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para a elaboração de Plano de Manejo do Parque Bosque dos Tribunais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X; DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 215.811-6; ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula 195.355-9; RENATO PRADO DOS SANTOS, matrícula 264.471-1; PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 167.238-13

Art. 3º O Grupo de Trabalho vigorará durante o tempo necessário para conclusão dos trabalhos, sendo subordinado à Coordenação de Unidades de Conservação - COUNI, da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 89, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 88, de 07 de março de 2018, publicada no DODF nº 56, de 08 de março de 2018, e CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 264.599-8, ANDREZA DANIELA DA SILVA, 1º, de 04/02/2013 a 02/02/2018; 37.639-6, ANTONIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES, 5º, de 07/02/2013 a 05/02/2018; 264.614-5, BRUNA DE HOLANDA MARTINS, 1º, de 08/02/2013 a 06/02/2018; 264.622-6, ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, 1º, de 08/02/2013 a 06/02/2018; 264.646-3, MARCOS ROBERTO FARIAS FERREIRA, 1º, 14/02/2013 12/02/2018; 264.645-5, JULIANA DE CASTRO FREITAS, 1º, de 15/02/2013 a 13/02/2018; 264.655-2, RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, 1º, de 18/02/2013 a 16/02/2018; 264.660-9, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, 1º, de 22/02/2013 a 20/02/2018; 264.670-6, MARCELO DORNAS BRESOLIN, 1º, de 22/02/2013 a 20/02/2018; 37.850-X, GLAUCIENE MARIA GONCALVES SEIXAS, 5º, de 24/02/2013 a 22/02/2018; 264.674-9, TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS, 1º, de 25/02/2013 a 23/02/2018; 264.676-5, GERALDO JOSE VIEIRA, 1º, de 25/02/2013 a 23/02/2018; 264.678-1, LUIZ ANTONIO DE SOUZA AGUIAR, 1º, de 25/02/2013 a 23/02/2018; 264.681-1, BETY RITA RODRIGUES RAMOS, 1º, de 25/02/2013 a 23/02/2018; 264.677-3, DANIEL OTAVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO, 1º, de 26/02/2013 a 24/02/2018; 264.685-4, FLAVIANE VILELA PEREIRA, 1º, de 26/02/2013 a 24/02/2018; 264.696-X, REBECCA MARTINS CARDOSO, 1º, de 01/03/2013 a 27/02/2018

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
GovernadorRENATO SANTANA
Vice-GovernadorSÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais